



PORTARIA/GR Nº 224/2022

SÚMULA: Cria e nomeia o Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 19.369.714-3 e o Acórdão 936/2022 do TCE-PR

RESOLVE

Art. 1º. Cria o Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade Estadual do Norte do Paraná:

Anderson Tunes Fonseca
Carlos José Varallo Pova
Jader Gustavo de Campos Santos
Junior Vitório
Samuel dos Reis David
Wellington Aparecido Della Mura

Art. 3º. São competências do Comitê:

- a. Promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente;
- b. Estabelecer normas de uso e acesso aos recursos computacionais corporativos;
- c. Formular normas de segurança e conduta ética em TI na Universidade;
- d. Orientar na padronização de normas e procedimentos para aquisição, utilização, manutenção e controle dos recursos computacionais no âmbito da Universidade;
- e. Estabelecer padronização de normas e procedimentos que definam um modelo básico de segurança, física e lógica, para utilização dos recursos computacionais e que assegurem a integridade das informações, hospedagens e circulantes, na Rede UENP;
- f. Dar publicidade de seus atos, através de atas e do cronograma de atividades do Comitê para o exercício.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 19 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor